

PORTARIA Nº 0508, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Genética, Biodiversidade e Conservação – PPGBC, conforme consta no Processo SEI nº 072.7470.2020.0023674-76,

RESOLVE

Art. 1º – RETIFICAR o subitem 3.4. e o item 6. do Edital nº. 152/2020, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 24/10/2020, que abre as inscrições para a Seleção de Alunos Regulares para o Programa de pós-Graduação *Stricto Sensu* em Genética, Biodiversidade e Conservação (PPGGBC), nível mestrado, com área de concentração em “Genética, Biodiversidade e Conservação”, *campus* Universitário de Jequié, no tocante à alteração de pontuação do exame de proficiência e à data da divulgação do resultado, que passam a vigorar conforme abaixo:

“Onde se lê:

3.4. PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA (VALOR: 15 PONTOS)”

Leia-se:

3.4. PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA.”

“6. CRONOGRAMA

Os candidatos deverão observar o cronograma abaixo:

Atividade	Data	Horário	Local
...			
Divulgação do resultado da seleção	A partir de 02/01/2021	-	Secretaria do PPGGBC e páginas da UESB e do Programa
...”			

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 152/2020.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES

REITOR



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Otávio De Magalhães, Reitor**, em 05/11/2020, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00023853844** e o código CRC **85774F14**.